

Requerimento Nº 05 / 77

Autor Porcianos Martins de Almeida - MDB.
Senhor Presidente,

Com base no art. 53 do Regimento Interno desta casa, requiro a V. Exa. o cuidado e planoário, para que seja vacutada a lei do Código tributário, que cada proprietário seja responsável pela limpeza sistema de seu terreno que em vez de jogarem na rua que o "transporte fica a sua inteira responsabilidade, não na responsabilidade da Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Barra do Garças, 21 de fevereiro
de 1977

Porcianos Martins de Almeida -
Vereador - MDB